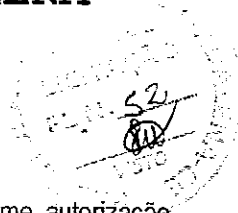


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601.01/2021**



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena/CE., conforme autorização do(a) Sr(a). Adriêla Marcia Cruz Costa – Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete da Prefeita de Madalena - Ce, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para : Contratação dos serviços de orientação às unidades gestoras, das rotinas e procedimentos nos processos de aquisição e serviços no setor de compras, desde a análise de itens e elaboração de solicitação de despesas, no tocante a classificação de itens conforme especificações constantes no projeto básico

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo administrativo de licitação tem como escopo o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Parte da necessidade da Administração contar com orientação de pessoal especializado para proceder e desenvolver com dinamismo as atividades constantes no objeto, mantendo apoio continuado aos gestores e seus colaboradores diretos, tendo como foco a otimização das rotinas de trabalhos nas Secretarias.

A Administração busca com esta contratação dar suporte e apoio na execução das tarefas específicas do objeto, visando conferir mais qualidade as atividades desenvolvidas pelos colaboradores, além de possibilitar com isso a capacitação profissional dos mesmos.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **COSTA E FEITOSA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.494.397/0001-18, com sede na Av. Alfredo Fernandes Franco, s/n, Centro, Piquet Carneiro, CE, por ter apresentado menor valor, conforme objeto dos serviços, destarte apresentar preço compatível com o objeto da Dispensa, considerando ainda, a apresentação de documentos que comprovem sua capacidade jurídica e fiscal, por fim, não existir nenhuma conduta que desabone sua idoneidade, seja ela de qualquer natureza.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tem-se como fundamento o menor preço apresentado, destarte ser compatível com serviços similares presente Dispensa, comprovando ser mais vantajoso para a Administração Pública, no valor global **R\$16.300,00**.

**5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para cobrir as despesas encontram-se na dotação orçamentária nº: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, com utilização de recursos do .

MADALENA/CE, 07 de janeiro de 2021.

*Sheila Raquel dos Santos Magalhães*  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

*Francisco Wallacy Oliveira dos Santos*  
**FRANCISCO WALLACY OLIVEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

*Leila Alink dos Santos Vieira*  
**LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA**  
MEMBRO DA CPL